



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Ministério
da Educação



MANUAL DO CANDIDATO

EXAME DE SELEÇÃO 2010

CAMPUS MURIAÉ

APRESENTAÇÃO

Neste Manual, desenvolvido pela Comissão de Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, você encontra as informações necessárias para saber de que maneira o Exame de Seleção avaliará seus candidatos.

É importante ler cuidadosamente todas as instruções, condições, normas, orientações e especificações citadas neste Manual e no Edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (32) 3571-5721.

A Comissão

Reitor

Prof. Mário Sérgio Costa Vieira

Diretora-Geral

Prof^ª. Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Departamento de Administração e Planejamento

Prof. Alexandre Furtado Fernandes

Departamento de Desenvolvimento Educacional

Prof^ª. Carla Patrícia Garcia

Comissão de Processo Seletivo

Alessandra Regina Teles

Alexandre Furtado Fernandes

Carla Patrícia Garcia

Edilho Costa Rabello

Edmar Silva

Gino Ribas Meneguitti

Igor Meneguitte Ávila

SUMÁRIO

01.	Informações Gerais	
1.1.	Cronograma	5
1.2.	Cursos Técnicos e N ^o de Vagas	5
1.3.	Local das Provas	6
02.	Descrição dos Cursos Técnicos	6
03.	Anexos	
	Anexo I: Edital do Exame de Seleção 2010	9
	Anexo II: Caderno de Programas	18

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Cronograma

Inscrições: de 13 de outubro a 22 de novembro de 2009.

Formulário de inscrição: www.muriae.ifsudeste.edu.br ou www.cefetrp.edu.br

Pagamento da taxa de inscrição: até o dia 23 novembro de 2009.

Comprovante definitivo de inscrição: a partir do dia 30 de novembro de 2009.

Provas: 13 de dezembro de 2009.

Local das provas: Escola Estadual “Silveira Brum” – Muriaé/MG.

Gabarito da prova objetiva: 14 de dezembro de 2009.

Solicitação de recursos: 15 e 16 de dezembro de 2009.

Divulgação dos resultados: 28 de dezembro de 2009.

Matrículas: de 12 a 15 de janeiro de 2010.

Local das matrículas: Secretaria do Campus Muriaé – Unidade Rural – BR 116, KM 706, Bairro Sofocó (Antiga Ruralminas), Muriaé – MG.

Horário das matrículas: das 7h30 às 10h e das 13h30 às 16h.

1.2. Cursos Técnicos – N° de Vagas

QUADRO I:

CURSOS	DURAÇÃO (ANOS)	TURNO	VAGAS			QUEM PODE FAZER
			A	B	C	
Técnico em Agroecologia (integrado com o Ensino Médio)	3	Diurno	10	4	26	Somente para aqueles que concluíram a 8ª série.

QUADRO II:

CURSOS	DURAÇÃO (ANOS)	TURNO	VAGAS		QUEM PODE FAZER
			B	C	
Técnico em Eletromecânica (concomitante)	2	Noturno	5	35	Para aqueles que concluíram ou estão cursando o 2º ano do ensino médio.
Técnico em Secretariado (concomitante)	1	Noturno	5	35	Para aqueles que concluíram ou estão cursando o 3º ano do ensino médio.
Técnico em Vendas (concomitante)	1	Noturno	5	35	Para aqueles que concluíram ou estão cursando o 3º ano do ensino médio.

I. Grupo A: vagas do Sistema de Cotas para os candidatos dos cursos técnicos integrado com o Ensino Médio, quadro I;

II. Grupo B: vagas destinadas aos portadores de necessidades educacionais, quadro I e II.

III. Grupo C: vagas destinadas aos candidatos não-optantes pelo Sistema de Cotas, quadro I e II.

Obs.: As vagas que não forem preenchidas pelos grupos A e B serão automaticamente transferidas para o grupo C.

1.3. Local das Provas:

O endereço do local das provas constará no comprovante definitivo de inscrição.

2. DESCRIÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS

2.1. Técnico em Agroecologia

A Agroecologia é um campo de produção científica, uma ciência multidisciplinar, preocupada com a aplicação direta de seus princípios na agricultura, na organização social e no estabelecimento de novas formas de relação entre sociedade e natureza.

A junção harmônica de conceitos das ciências naturais com conceitos das ciências sociais, permite nosso entendimento acerca da Agroecologia como ciência dedicada ao estudo das relações produtivas entre homem-natureza, visando sempre a sustentabilidade ecológica, econômica, social, cultural, política e ética.

O Técnico em Agroecologia poderá atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Instituições de certificação agroecológica, de pesquisa e extensão, parques e reservas naturais, bem como desenvolver habilidades empreendedoras na agricultura familiar.

2.1.1. Perfil profissional:

- Atuar em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção.
- Desenvolver ações integradas unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos.
- Atuar na conservação do solo e da água.
- Auxiliar em ações integradas de agricultura familiar considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos.
- Desenvolver habilidades empreendedoras.
- Participar de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

2.2. Técnico em Eletromecânica

O Técnico em Eletromecânica é o profissional com competências e habilidades para atuar nos processos produtivos, visando a melhoria da qualidade e da produtividade industrial; a garantia do funcionamento dos sistemas produtivos, utilizando as ferramentas de gerenciamento da manutenção e da qualidade industrial; e ao desenvolvimento de produtos que atendam as necessidades humanas, ambientais e tecnológicas, com padrões de qualidade.

O Técnico em Eletromecânica poderá trabalhar em empresas de manutenção e automação industrial, indústrias, laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa e concessionárias de energia.

2.2.1. Perfil profissional:

- Atuar no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental.
- Exercer atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.
- Implantar e gerenciar sistemas de produção/manutenção.
- Desenvolver e gerenciar projetos nas áreas Eletro/Eletrônica e Mecânica.

2.3 Técnico em Secretariado

O Curso Técnico em Secretariado visa formar profissionais para a área de gestão, com capacidade para analisar, propor e sistematizar rotinas de expediente de trabalho, compreender as atividades administrativas das organizações, assessorando todo o processo de gestão, com capacidade de pensamento autônomo, criativo e inovador.

O profissional Técnico em Secretariado será preparado para defender o código de ética profissional, desenvolver a comunicação e o relacionamento interpessoal, desenvolver a iniciativa e liderança no setor de trabalho, atender com eficácia os clientes internos e externos, acompanhar as novas tendências mercadológicas e valorizar sua posição no mercado de trabalho.

2.3.1. Perfil profissional:

- Comunicar-se com correção, escrita e verbalmente.
- Utilizar a informática em suas atividades (conhecer Word, Excel, Power Point e Internet).
- Entender a organização do ponto de vista de seus recursos humanos e suas inter-relações, bem como o processo administrativo.
- Trabalhar em equipe e administrar conflitos.
- Identificar e atender adequadamente o cliente interno e externo da empresa.
- Conhecer os equipamentos e recursos de trabalho bem como, documentos comerciais, e as técnicas de arquivamento.
- Redigir com clareza e corretamente as correspondências comerciais e relatórios técnicos.
- Efetuar cálculos básicos de matemática financeira.
- Conhecer e entender os diversos registros contábeis e seus métodos de execução.
- Executar atividades secundárias.

2.4. Técnico em Vendas

O Curso Técnico em Vendas tem os objetivos de preparar profissionais para o emprego de vendedor e proporcionar aos setores que necessitam desses profissionais a possibilidade de compor uma equipe com qualificação profissional.

O Técnico em Vendas poderá trabalhar na indústria, comércio ou de forma autônoma.

2.4.1. Perfil profissional:

- Conhecer os produtos e serviços da empresa que estiver trabalhando ou representando.
- Desenvolver pesquisas de mercado, recolhendo informações sobre seus clientes, a concorrência e fornecedores.
- Estabelecer estratégias de venda.
- Organizar o ambiente de venda (layout, vitrine).
- Desenvolver serviço de apoio ao cliente, como atendimento pós venda, buscando a fidelização.
- Organizar arquivos.
- Colaborar na captação de novos clientes.

ANEXO I
- EDITAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

EDITAL Nº 02

EXAME DE SELEÇÃO 2010

1. ABERTURA

A Diretora-Geral “Pro Tempore” do Campus Muriaé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, pelo presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições do Exame de Seleção de candidatos aos cursos técnicos, referente ao ano letivo de 2010, que obedecerá às seguintes disposições:

1.1. Da Validade

Os resultados do Exame de Seleção, previstos neste Edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no 1º semestre letivo de 2010.

1.2. Dos Cursos e Vagas:

1.2.1. Todos os cursos serão oferecidos nas dependências do Campus Muriaé.

1.2.2. A distribuição das vagas para todos os fins deste Edital está indicada nos quadros I e II abaixo, agrupada nos seguintes termos:

I.Grupo A: vagas do Sistema de Cotas para os candidatos dos cursos técnicos integrado com o Ensino Médio, quadro I;

II.Grupo B: vagas destinadas aos portadores de necessidades educacionais especiais, quadro I e II;

III.Grupo C: vagas destinadas aos candidatos não-optantes pelo Sistema de Cotas, quadro I e II.

QUADRO I:

CURSOS	DURAÇÃO (ANOS)	TURNOS	VAGAS			QUEM PODE FAZER
			A	B	C	
Técnico em Agroecologia (integrado com o Ensino Médio)	3	Diurno	10	4	26	Somente para aqueles que concluíram a 8ª série.

QUADRO II:

CURSOS	DURAÇÃO (ANOS)	TURNO	VAGAS		QUEM PODE FAZER
			B	C	
Técnico em Eletromecânica (concomitante)	2	Noturno	5	35	Para aqueles que concluíram ou estão cursando o 2º ano do ensino médio.
Técnico em Secretariado (concomitante)	1	Noturno	5	35	Para aqueles que concluíram ou estão cursando o 3º ano do ensino médio.
Técnico em Vendas (concomitante)	1	Noturno	5	35	Para aqueles que concluíram ou estão cursando o 3º ano do ensino médio.

Obs: As vagas que não forem preenchidas pelos grupos A e B serão automaticamente transferidas para o grupo C.

2. DO SISTEMA DE COTAS

2.1. Das vagas destinadas para o exame de seleção de 2010, ficam reservadas 10 (dez) vagas do curso técnico integrado ao Ensino Médio para o candidato que atender um dos seguintes quesitos:

- I. Ensino fundamental completo ou parcial (4 últimos anos) em escola pública de qualquer região do país.
- II. Auto declarados negros, pardos ou indígenas.

2.1.1. No ato da inscrição, deverá o candidato declarar, sob os termos da lei, o cumprimento do quesito I ou II, que, não sendo comprovado no ato da matrícula através de histórico escolar, implica a perda da vaga.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições para o Exame de Seleção/2010 deverão ser feitas, exclusivamente, pela internet no *sítio* www.cefetrp.edu.br e/ou www.muriae.ifsudeste.edu.br de 13 de outubro a 22 de novembro de 2009.

3.3. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado até o dia 23 de novembro de 2009.

3.4. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto bancário, cujo prazo será até o dia 23 de novembro de 2009. Pagamento efetuado após a data limite será desconsiderado e impedirá a efetivação da inscrição.

3.5. O comprovante definitivo de inscrição será disponibilizado para o candidato no *sítio* www.cefetp.edu.br e/ou www.muriae.ifsudeste.edu.br a partir do dia 30 de novembro de 2009. No comprovante constará o local de realização da prova. O candidato é o único responsável pelo acesso e impressão desse documento.

3.6. Valor da taxa de inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais).

3.7. Não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé o direito de excluir do Exame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.9. Ao requerer inscrição, o candidato deverá optar por uma das formas de ingresso, dentre dos grupos A, B e C.

3.10. Os candidatos premiados na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP deverão informar na ficha de inscrição, no campo destinado, a premiação obtida.

3.11. Os candidatos com necessidades educacionais especiais devem declarar no ato da inscrição o tipo de necessidade para que possam receber o atendimento apropriado.

3.12. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A redução da taxa de inscrição é um benefício concedido pelo Campus Muriaé ao candidato que no ato da inscrição declarar que:

- I. Estudou em escola pública nos últimos 04 anos, valor da inscrição R\$20,00;
- II. Tem bolsa família, valor da inscrição R\$5,00.

5. DAS PROVAS

5.1. O Exame de Seleção constituirá de prova objetiva e redação e obedecerá às disposições deste Edital.

5.1.1. Para o Curso Técnico Integrado em Agroecologia as provas objetivas serão constituídas por 60 questões (sessenta) questões, no valor de 1,5 pontos cada, com 4 (quatro) alternativas em cada uma e distribuídas da seguinte forma:

- 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa;
- 15 (quinze) questões de Matemática;
- 05 (cinco) questões de Geografia;
- 05 (cinco) questões de História;
- 05 (cinco) questões de Física;
- 05 (cinco) questões de Química;
- 05 (cinco) questões de Biologia.

E uma redação, no valor de 10 (dez) pontos, e o tema será definido pela banca examinadora e apresentado no dia da prova.

5.1.2. Para os Cursos Técnicos concomitantes em: Eletromecânica, Secretariado e Vendas, as provas objetivas serão constituídas por 40 (quarenta) questões, no valor de 2,0 pontos cada, constando 4 (quatro) alternativas para cada questão e distribuídas da seguinte forma:

- 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa;
- 20 (vinte) questões de Matemática.

E uma redação, no valor de 20 (vinte) pontos, e o tema será definido pela banca examinadora e apresentado no dia da prova.

5.2. Data das Provas: 13 de dezembro de 2009.

5.3. Horários:

CURSOS	HORÁRIOS	DISCIPLINAS
Técnico em Agroecologia (integrado com o Ensino Médio)	8:00 às 12:00	Português/Redação/Geografia/ História
	14:00 às 18:00	Matemática/Ciências
Técnico em Eletromecânica (concomitante)	8:00 às 12:00	Língua Portuguesa/Redação/ Matemática
Técnico em Secretariado (concomitante)	8:00 às 12:00	Língua Portuguesa/Redação/ Matemática
Técnico em Vendas (concomitante)	8:00 às 12:00	Língua Portuguesa/Redação/ Matemática

5.4. Local das Provas: Escola Estadual “Silveira Brum”.

5.5. A duração da prova será de 04 (quatro horas). Não haverá tempo adicional para a transcrição de gabarito.

5.6. Tempo mínimo de permanência na sala, após o início das provas: 1 hora e 30 minutos.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para seu início, portando o original do documento de identidade ou outro documento oficial com foto e o comprovante definitivo de inscrição.

5.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé reserva-se o direito de excluir do Exame de Seleção qualquer candidato, cuja identificação, no dia da prova, seja duvidosa.

5.9. Os portões serão fechados no horário previsto para o início do processo seletivo.

5.10. Em hipótese alguma será permitido o ingresso de retardatários nas salas de provas, qualquer que seja o motivo do atraso.

5.11. Os cartões de resposta serão entregues aos candidatos somente depois de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas e deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.12. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, não sendo substituído em caso de rasura.

5.13. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso de agendas eletrônicas, bips, pagers, celulares, mobi, fones de ouvido, calculadoras, relógios ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, sendo apreendidos os que se encontrarem na posse do candidato, mesmo em desuso, acarretando a anulação da prova e eliminação do candidato.

5.14. Não será permitido fumar durante a aplicação das provas.

5.15. Não serão computadas as questões objetivas não assinaladas no cartão de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.16. Não será permitido, em hipótese alguma, a qualquer candidato, salvo os casos de portadores de doença infecto-contagiosa e de necessidades educacionais especiais, realizar exames fora do local estabelecido neste Edital.

5.17. Casos especiais: os candidatos impedidos de se locomoverem, devido a enfermidades não contagiosas ou necessidades educacionais especiais, poderão fazer suas provas em local previamente determinado pela autoridade competente, desde que seja apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, com até 48h de antecedência do início previsto para realização do evento, laudo médico contendo os seguintes dados:

- Identificação do candidato: nome completo, nº e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Código internacional de doenças;
- Autorização médica para realizar as provas e determinação do local (limite máximo de 30 km);
- Identificação do(s) médico(s): nome completo, CRM e endereço profissional.

5.18. Será excluído do Exame de Seleção o candidato que:

- For descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridade presente utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;
- For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas ou equipamentos não permitidos;
- Lançar mão de qualquer recurso ilícito ou fraudulento.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da Nota Final. O preenchimento das vagas será feito, rigorosamente, de acordo com a classificação.

6.2. Para os candidatos premiados na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP serão atribuídos no resultado final os respectivos pontos:

Medalha de Ouro – 10 pontos,
Medalha de Prata – 08 pontos,
Medalha de Bronze – 05 pontos,
Menção Honrosa – 03 pontos.

6.3. A Nota Final (NF) do candidato, utilizada para a classificação, será obtida somando-se as notas da Prova Objetiva (PO), a da Redação (R) e OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas):

$$NF = PO + R + OBMEP$$

6.4. O desempate será feito, sucessivamente e até que se completem as vagas, por:

- 1º) Maior número de pontos obtidos na Redação;
- 2º) Critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

7. RESULTADO

A divulgação do gabarito das provas será feita no dia 14 de dezembro de 2009. A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 28 de dezembro de 2009, pela internet, no *site* www.cefetrp.edu.br e/ou www.muriae.ifsudeste.edu.br

8. DA REVISÃO

A interposição de recurso pelo candidato deverá ser protocolada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2009, na Secretaria do Campus Muriaé – Unidade Rural – BR 116, KM 706, Bairro Sofocó (Antiga Ruralminas), Muriaé – MG.

9. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato classificado, dentro das normas fixadas pela Instituição. Caso seja menor de 18 anos, o candidato deverá ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal.

9.1. Período: de 12 a 15 de janeiro de 2010, das 07h30 às 10h e das 13h30 às 16h.

9.2. Local: Secretaria do Campus Muriaé – Unidade Rural – BR 116, KM 706, Bairro Sofocó (Antiga Ruralminas), Muriaé – MG.

9.3. Documentação exigida:

Os candidatos classificados apresentarão no ato da matrícula, para sua efetivação, **cópias legíveis** dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula, segundo modelo fornecido pela Secretaria do Campus Muriaé – Unidade Rural – BR 116, KM 706, Bairro Sofocó, Muriaé – MG (Antiga Ruralminas), assinado pelo aluno ou pelo pai ou responsável (para aluno menor de 18 anos);
- Histórico Escolar de Ensino Fundamental (original e 01 cópia) ou declaração provisória, **para os alunos do curso técnico integrado** com o Ensino Médio;
- Histórico Escolar de Ensino Médio (original e 01 cópia) ou declaração provisória de matrícula no Ensino Médio em outra escola, **para os alunos dos cursos técnicos concomitantes**;
- Certidão de Nascimento (original e 01 cópia);
- 02 (duas) fotografias (recentes) 3x4;
- Título de Eleitor e comprovante de votação para maiores de 18 (anos) (original e 01 cópia);
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (quando for o caso) (original e 01 cópia);
- Cópia de comprovante de beneficiário de Bolsa Família (quando for o caso);
- CPF, Carteira de Identidade (original e 01 cópia).

9.4. Havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas de 1ª chamada, será divulgado, no dia 18 de janeiro de 2010, o número de vagas existentes para 2ª chamada nos sites **www.muriae.ifsudeste.edu.br** e **www.cefetrp.edu.br**

9.5. As matrículas referentes à 2ª chamada deverão ser realizadas pelo candidato ou por representante, munido de procuração nos dias 20 e 21 de janeiro de 2010, na Secretaria do Campus Muriaé – Unidade Rural – BR 116, KM 706, Bairro Sofocó (Antiga Ruralminas), Muriaé – MG.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

10.2. Será eliminado dos exames o candidato que, durante sua realização, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

10.3. Também será eliminado (em qualquer época) o candidato que houver participado do Exame de Seleção utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Não será permitido, no ato do exame, o uso de régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e similares.

10.5. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame de Seleção.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Seleção/2010 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé.

10.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso que não tenha alcançado o preenchimento de no mínimo 20 vagas das ofertadas para o mesmo conforme quadros I e II.

Muriaé, 29 de setembro de 2009.

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Diretora-Geral

ANEXO II

- CADERNO DE PROGRAMAS -

CADERNO DE PROGRAMAS

As provas visam avaliar os conhecimentos básicos conforme conteúdo curricular do Ensino Fundamental e Médio, de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá ser capaz de interpretar textos, gráficos e tabelas, utilizando-os na resolução dos problemas propostos. Dar-se-á ênfase às questões que permitam avaliar suas habilidades intelectuais, reduzindo-se ao mínimo o conhecimento da terminologia especializada e de pormenores de cada área do conhecimento. Poderão, ainda, ser abordados temas relevantes que tenham sido destacados pela mídia, mesmo que não constem nos livros didáticos, mas que fazem parte dos conteúdos programáticos dos respectivos períodos de ensino.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO EM AGROECOLOGIA

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e Interpretação de Textos.
2. Fonética: Fonemas, Sílabas, Ortografia, Abreviaturas e Siglas.
3. Morfologia: Classificação e Flexão das palavras.
4. Sintaxe: Análise sintática do período simples e do período composto.
5. Redação: O Candidato deverá ser capaz de produzir um texto de acordo com a linguagem culta, expressando com clareza as idéias a respeito do tema.
6. Leitura do Livro: Dom Casmurro - Autor: Machado de Assis.

II. MATEMÁTICA

1. *Aritmética*: Conjunto, Noções Fundamentais, Operações, Conjuntos Numéricos, Operações em \mathbb{N} , \mathbb{Z} , \mathbb{R} - \mathbb{Q} e \mathbb{R} , Múltiplos Divisores, Números primos, Máximo divisor comum, Números Decimais, Representação e Operação; Dízimas e geratrizes. Sistema métrico decimal – Unidades de comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade. Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Médias. Juros Simples e Montantes; Radicais.
2. *Álgebra*: Polinômios, Produtos Notáveis, Fatoração Algébrica. Equações de 1º grau, Problemas de 1º grau. Equações fracionárias e literais de 1º grau. Sistema de 1º grau a duas variáveis. Problemas de 1º grau a duas variáveis. O plano cartesiano. Equações do 2º grau. Equações redutíveis e equações do 2º grau. A função linear, gráfico e sinal. Inequação do 1º grau. A função quadrática: Gráfico, sinal. Inequação do 2º grau. Funções Algébricas.
3. *Geometria Plana*: Postulados ou axiomas fundamentais, triângulos, elementos, congruência, propriedade. Perpendicularismo. Paralelismo entre retas, o axioma de Euclides. Ângulos, polígonos, operações, medidas, propriedades. Quadriláteros: classificação e propriedade. Circunferência e círculo: conceito, propriedades das cordas, posições relativas e ângulos de um círculo. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações métricas nos triângulos quaisquer. Polígonos regulares. Cálculos dos apótemas e lados. Comprimento da circunferência e de um arco de circunferência. Área das principais figuras planas. Noções de trigonometria. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Relações entre seno, cosseno e tangente de um ângulo: os ângulos de 30°, 45° e 60°. Valores do seno, cosseno e aplicações.

III. CIÊNCIAS

Biologia:

1. Componentes do meio ambiente: Partes da biosfera, população, comunidade e nicho ecológico, adaptação ao ambiente. Transferência de matéria e energia em um ecossistema, cadeia alimentar e teia alimentar. Água, ar e solo. Recursos naturais e o meio ambiente. Problemas ambientais: poluição da água, poluição do ar, destruição da camada de ozônio, efeito estufa, chuva ácida, inversão térmica, desmatamentos, queimadas, contaminação radioativa, uso de agrotóxicos, lixo e destruição da biodiversidade. Educação ambiental.
2. Classificação e diversidade dos seres vivos: Regras básicas de classificação e nomenclatura. Características gerais de vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais. Reprodução assexuada e sexuada. Principais ciclos de vida das plantas e dos animais. Reprodução, hereditariedade e evolução.
3. Estrutura da célula vegetal e animal: membrana celular, parede celular, citoplasma, organóides (organelas) citoplasmáticos e núcleo.
4. Características gerais dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Nutrição e digestão. Respiração e sistema respiratório. Circulação e sistema cardiovascular. Sistema excretor. Sistema locomotor. Sistema nervoso. Sistema hormonal. Reprodução e desenvolvimento.
5. Principais doenças carenciais, infecto-contagiosas e parasitárias do Brasil. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos biológicos, preventivos e de controle.
6. Genética: Cromossomos. Noções básicas de divisão celular. Determinação do sexo na espécie humana. Principais conceitos de genética. Primeira lei de Mendel. Herança ligada ao sexo. Grupos sanguíneos: sistema ABO e sistema Rh. Transgênicos, células tronco.

Física:

1. Cinética: movimento retilíneo uniforme e uniforme variado.
2. Dinâmica: princípio da dinâmica, forças resultantes, estática, trabalho, potencia e maquinas simples.
3. Princípio da hidrostática: pressão.
4. Ótica: propagação da luz, objetos luminosos e iluminados, translúcidos e opacos. Espelhos planos e esféricos, formação de imagens. Decomposição da luz.
5. Ondas: propagação das ondas e do som e reflexão.
6. Eletricidade e Magnetismo: carga elétrica e eletrização, associação de geradores e resistores.

Química:

1. Estudo da matéria, conceitos, propriedades gerais e específicas, composição, estados físicos e mudanças de estados. Transformação da matéria: fenômeno físico e químico.
2. Elementos químicos: nomes e símbolos, tabela periódica, Classificação dos elementos.
3. Noções sobre Modelos Atômicos: histórico modelo de Dalton e Thomson, Modelo de Rutherford-Bohr.
4. Constituição dos átomos: prótons, nêutrons e elétrons.
5. Misturas, Moléculas e Substâncias: tipo e métodos de separação.
6. Ligação química: Iônicas, Covalente ou Molecular, Metálica.
7. Noções sobre reações químicas.

IV. GEOGRAFIA/HISTÓRIA

Geografia:

Geografia Geral

1. Cartografia: os mapas e as visões de mundo.
2. Orientação e localização.
3. Fuso horário: horário de verão.
4. A economia mundial e a globalização.
5. Indústria e transformações no espaço geográfico.
6. As fontes de energias.
7. Agricultura e pecuária.
8. Estudos da população.

Geografia do Brasil

1. Ecossistemas brasileiros.
2. A hidrografia brasileira.
3. A organização político-administrativa e a divisão regional do Brasil.
4. Brasil: de agro exportador a país industrializado subdesenvolvido.
5. O espaço agropecuário brasileiro.
6. Recursos minerais e energéticos do Brasil.
7. Industrialização e Urbanização do Brasil.

História:

História Geral:

1. O Estado absolutista.
2. O expansionismo marítimo-comercial e as grandes navegações.
3. Mercantilismo e sistema colonial.
4. Renascimento.
5. A Reforma religiosa.
6. O Iluminismo e a Revolução Francesa.
7. A Revolução Industrial e as idéias Socialistas.
8. Imperialismo.
9. A Primeira Guerra Mundial.
10. Revolução Russa.
11. A Crise de 29, o Nazi-facismo.
12. A Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria.
13. A descolonização afro-asiático.
14. Conflitos no Oriente Médio.

História do Brasil:

1. Brasil Colônia: Sociedade e Economia.
2. A Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana.
3. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado.
4. Período Regencial.
5. O Segundo Império: Sociedade e economia.
6. Da Proclamação da República até a era Vargas.
7. A era Vargas.
8. O Período Democrático e a Ditadura Militar.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROMECCÂNICA, SECRETARIADO E VENDAS.

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e Interpretação de textos.
2. Fonética: Fonemas, Sílabas, Ortografia, Abreviaturas e Siglas.
3. Morfologia: Classificação e Flexão das palavras.
4. Semântica: Significação das palavras.
5. Sintaxe: Análise sintática do período simples e do período composto, Sintaxe de concordância, Sintaxe de regência, Sintaxe de colocação.
6. Redação: O Candidato deverá ser capaz de produzir um texto de acordo com a linguagem culta, expressando com clareza as idéias a respeito do tema.
7. Leitura do Livro: Mar Morto - Autor: Jorge Amado.

II. MATEMÁTICA

1. *Conjuntos Numéricos*: Classificação dos números, Números naturais, Números inteiros, Números racionais, Números irracionais, Números reais, Potenciação em \mathbb{R} , Radiciação em \mathbb{R} .
2. *Álgebra Elementar*: Polinômios, Produtos Notáveis, Fatoração de Polinômios.
3. *Funções*: Associando números reais a pontos de uma reta ou de um plano, Domínio e Imagem, Função real de variável real, Função afim ou do 1º grau, Função quadrática ou do 2º grau, Função Composta, Função Inversa, Função Exponencial.
4. *Equações e inequações do 1º grau*: Equação do 1º grau, Inequação do 1º grau, Sistema de equações do 1º grau.
5. *Equações e inequações do 2º grau*: Equação do 2º grau, Equações envolvendo frações algébricas, Inequações do 2º grau.
6. Equações e Inequações modulares.
7. Equações e Inequações exponenciais.
8. *Logaritmos*: Propriedades dos logaritmos, Equação logarítmica, Mudança de base, Inequação logarítmica.